



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT**

**PARECER**

PROJETO DE LEI N.º 57/2022 – Origem Executiva

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário. O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A COFT emitiu parecer favorável à admissibilidade do Projeto de Lei.

A COFT realizou Audiência Pública.

A relatora, Ver<sup>a</sup>. Queli Gomes Ferreira, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei no que foi acompanhado pelo restante da COFT.

O Poder Executivo apresentou Mensagem Retificativa.

A relatora, Ver<sup>a</sup>. Queli Gomes Ferreira, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Mensagem Retificativa no que foi acompanhado pelo restante da COFT.

**PARECER DA COMISSÃO**

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 10 de outubro 2022.

Ver. Jeocena Patrício Alves dos Santos  
Presidente da COFT  
Demais Vereadores da COFT:

Daniela Sanchotene Gonçalves.  
Ver.<sup>a</sup> Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver. Sérgio da Fontoura da Silva

Queli Ferreira  
Ver.<sup>a</sup> Queli Gomes Ferreira  
Solange Carvalho Carniel  
Ver.<sup>a</sup> Solange Carvalho Carniel